



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000  
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310  
CNPJ 24.775.181/0001-96



### PORTARIA Nº 010/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica atribuída à COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAS, instituída pela Portaria nº 008/2022, a função de proceder a baixa patrimonial quando necessário, devendo a referida Comissão:

I - Observar o disposto no Decreto Federal nº 9.373/2018 e Decreto Legislativo nº 100/2011;

II – Elaborar Parecer apresentando o estado de conservação e a sua inservibilidade, ou, colher laudo técnico de profissional competente, que demonstre a inviabilidade financeira da recuperação do bem;

III – Informar o setor de contabilidade para efetuar a baixa contábil e informar o TCE/MT por meio do sistema APLIC;

IV – Expurgar o bem baixado encaminhando-o para a reciclagem (devidamente documentado) ou, não sendo reciclável, inutilizando-o e descartando com o lixo comum.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE  
Em 08 de fevereiro de 2022.

**CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	<u>049 / 2022</u>
Data	<u>10/02/2022</u> Hora <u>11:40</u>
Data a ser retirado	<u>21/02/2022</u>
Matr.	<u>267</u> Ass. <u>Angélica</u>

Registre-se. Publique-se.

**PETRUCCIA COELHO DE SOUZA MORAES**  
Diretora Geral